



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

APAE DE CASSILÂNDIA/MS

2025



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
MISSÃO.....	04
FINALIDADES ESTATUÁRIAS.....	04
OBJETIVOS	05
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA	08
IDENTIFICAÇÃO	09
ESTRUTURA FÍSICA	11
AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.....	13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
EDUCAÇÃO	25
SAÚDE	31
AÇÕES INSTITUCIONAIS	37



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

INTRODUÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE- Cassilândia-MS, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.236.413/0001-32, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços, apoio à família, direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Foi fundada em 27 de fevereiro de 1986, inicialmente mantenedora da Escola Especializada Raio de Sol, passando em 2001 a ser denominado Centro Educacional "Raio de Sol" conforme decisão tomada pelos membros da APAE quando se reuniram aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2001 (dois mil e um) conforme a ata lavrada no referida data.

O Centro Educacional "Raio de Sol" foi fundado com a finalidade de atender as pessoas com deficiência do município e região que na época eram apenas oito (08) estudantes. Funcionava em uma casa alugada, com os mobiliários (móveis) recebidos de doação feita pela comunidade e o transporte era feito por uma Kombi velha também doada. Durante 07 anos foram feitas várias promoções, convênios e doações para a construção da nova sede, sendo que no ano de 1993, foi inaugurada a sede oficial à Rua Gumercindo, 505, no Bairro Izanópolis. No ano seguinte através de uma campanha feita pelo "Lions Clube" foi adquirido uma Kombi 0 KM.

Desta forma, o funcionamento regular da APAE permanece através de uma e outra doação, parcerias com as três esferas governamentais (Estadual, Municipal e Federal), convênios de Cooperação Educacional para cedência de professor em vaga pura, FEAS, FNAS, PDDE, Secretaria Municipal de Saúde (SUS), FUNDEB, campanhas de autosustentação para manutenção e desenvolvimento das atividades, como: APAE Energia e APAE Noel. Também recebe doações da comunidade em geral que tanto nos ajuda, principalmente na realização do Leilão Virtual Beneficente.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é atuante na área de Educação, na área de Saúde, sendo credenciada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) e na área de Assistência Social. Todos os serviços oferecidos são 100% em gratuidades.

Hoje, esta APAE possui uma infra-estrutura bem ampla que possibilita oferecer serviços de qualidade ao público alvo, abrangendo desde a infância até a idade adulta.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
- Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

MISSÃO

Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Conforme Art. 9 do Estatuto da APAE de Cassilândia são os seguintes fins:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II – promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

OBJETIVOS

Conforme Art. 10 do Estatuto da APAE de Cassilândia propõe:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados à construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae de Cassilândia – MS.;

V – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VIII – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

IX – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

X – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

XI – produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

XII – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XIII- promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XIV – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XV – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XVI – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XVII – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVIII – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XIX – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XX – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XXI – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XXII – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae de Cassilândia – MS, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

XXVIII – Manter e Administrar a Escola Centro Educacional Raio de Sol.

XXIX – Manter e Administrar o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia – MS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

MANDATO DA DIRETORIA: 01/01/2023 A 31/12/2025

Presidente: Rezu Costa Ribeiro
Vice – Presidente: Sideny Cesário da Silva
1º Diretor Secretário: Claudino Quirino da Silva
2º Diretor Secretário: Maria Cristina de Oliveira Vieira
1º Diretor Financeiro: Ana Maria Gouveia Pelarin
2º Diretor Financeiro: Ronaldo Barbosa Dias
Diretor de Patrimônio: Clésio Junior de Brito
Diretor Social: Eugênio José Pereira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio Batista Pereira
Sérgio Gustavo Tanaka
Eraldo Jacinto Andrade
Selma Nunes da Silva
Geila Barbosa de Assis
Maria das Dores da Silva

CONSELHO FISCAL

TITULAR:
Sérgio Afonso Vendrame
Admar Ferreira Leal Filho
Rosânia Soares da Mata Silva

SUPLENTES:
Jean Barbosa de Oliveira
Josina Machado de Souza Rodrigues
Lilian Rocha dos Santos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia.

CNPJ

01.236.413/0001-32

MUNICÍPIO

Rua Gumercindo de Freitas, 505 - Vila Izanópolis

Cassilândia/MS – CEP 79540-000

Fone/Fax (67) 99255-6149

E-mail: cassilandia@apaems.org.br

Home Page: <http://cassilandia.apaems.org.br/>

REGISTROS

- Fundada em 27/02/1986;
- CNPJ n.º: 01.236.413/0001-32;
- Utilidade Pública Federal: D.O.U. Portaria n.º 1 de 09/01/1996;
- Lei de Utilidade Pública Municipal: n.º 581 de 07/04/1986;
- Lei de Utilidade Pública Estadual nº 706 de 09/04/1987;
- Registro do Estatuto no 1º Tabelião de Notas e de Protestos, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cassilândia sob nº 11, no registro nº 384, ficha 62/76, do livro “A”, em 04/07/2024;
- Registro da Atual Diretoria no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 08, frente ao registro nº 384, ficha 45/46 do livro “A” em 08/12/2022;
- Certificado de Filiação junto a Federação Nacional das APAEs sob o nº 651 de 06/10/1988;
- Certificado de Filiação junto a Federação Estadual das APAEs de MS sob o nº 012/2003, fls 01 do livro 01-B em 22/09/2003;
- Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, protocolo 235874.0010952/2020. Portaria nº 120 de 28 de agosto de 2020, com validade até 21/02/2023; prorrogado até 31/12/2024, pela portaria nº 49 de 09 de maio de 2022;
- Título Declaratório de Regularidade de Situação, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, processo nº. 81/010310/2023 de 11 de julho de 2023, com validade até 11 de julho de 2026;
- Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia – CMAS – sob o nº 002/11 de 13/10/2011;
- Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Cassilândia sob o nº 004/2021 de 22/07/2021 com validade de 4 ano;
- Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 0000675-MS em 09/07/2008, com renovação anual;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Certificado de Registro de Empresa no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região sob nº RE000312, Livro 004, Fls MS104, com renovação anual;
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.
- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2022.

RESPONSÁVEL LEGAL

Rezú Costa Ribeiro

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural.

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo nas áreas de atuação da instituição.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A APAE de Cassilândia prestará serviços nas áreas de educação, saúde e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

ESTRUTURA FÍSICA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

APAE de Cassilândia possui sede própria com área de 5.282,42 m², tendo estrutura física composta por:

- 01 (uma) sala para secretaria com banheiro;
- 01 (uma) sala para direção com banheiro;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala para professores e coordenação pedagógica com banheiro;
- 07 (sete) salas de aula;
- 01 (uma) sala para educação infantil com banheiro;
- 01 (uma) sala de informática;
- 01 (uma) brinquedoteca;
- 02 (dois) banheiros para uso dos alunos contendo 02 (dois) vasos sanitários cada e chuveiro;
- 01 (uma) sala de vídeo;
- 01 (uma) sala para administração;
- 01 (uma) sala para atividades de Arte;
- 01 (uma) sala de integração sensorial;
- 01 (um) salão de beleza;
- 01 (um) parque adaptado;
- 01 (uma) área coberta com piscina aquecida com vestiários;
- 01 (um) Varandão de Jogos com Cama Elástica;
- 01 (uma) sala multidisciplinar iUP6D;
- 01 (uma) espaço para cultivo da Horta;
- 01 (uma) garagem coberta para desenvolver atividades extra-classe e guarda dos veículos;
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 01 sala, 02 quartos e 01 banheiro e 01 área de serviço.
- 01 (uma) casa contendo: 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 sala para depósito.
- 02 (dois) lotes que são usados para Horta com área de 884,20 m².

Espaço de Cozinha composto por:

- 01 (uma) copa com forno e geladeira;
- 01 (um) refeitório;
- 01 (uma) área de serviço de copa;
- 01 (uma) dispensa com utensílios de cozinha;
- 01 (uma) dispensa dividida em 03 divisórias para guardar produtos/alimentos;

Espaço para equoterapia composto por:

- 01 (uma) sala para atendimentos;
- 02 (dois) banheiros para usuários e profissionais;
- 03 (três) baias
- 01 (um) picadeiro
- 01 (uma) área coberta para desenvolver o trabalho de equoterapia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Espaço para Atendimento Clínico de Saúde composto por:

- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atendimento clínico;
- 01 (uma) sala de fisioterapia equipada para atividades necessárias dos usuários;
- 01 (uma) sala para atendimento de médico com banheiro;
- 01 (uma) sala para atendimentos de terapia ocupacional;
- 01 (uma) sala para atendimentos de assistente social;
- 01 (uma) sala para atendimentos de fonoaudiologia;
- 01 (uma) sala para atendimento psicológico;
- 01 (uma) sala para atividades diversas para atendimento dos usuários;
- 01 (uma) sala para recepção;
- 01 (uma) sala de reunião;
- 02 (dois) banheiros;
- 01 (uma) copa.

Espaço para Atividades de Oficinas socioeducativas para os usuários e família:

- 03 (três) salas com espaços conjugados para oficina culinária;
- 01 (uma) área de serviço.
- 02 (duas) salas para oficina de costura e fabricação de materiais de artesanatos;
- 01 (uma) sala para oficina de produção de fraldas;
- 01 (uma) salas para oficina de produção de chinelos, brindes e estamparia de camisetas;
- 01 (uma) área coberta para palestras;
- 01 (um) banheiro.

Para o transporte, a APAE possui:

- 01 (um) veículo micro-ônibus adaptado, ano 2021/2022;
- 01 (um) Doblo Fiat para uso geral, doado pela Fundação Banco do Brasil.
- 01 (uma) motocicleta Biz 110i, ano 2022
- 01 (um) Fiat Strada, ano 2024/2025
- 01 (um) Fiat Strada, ano 2011/2012

A instituição possui bons equipamentos disponíveis para o trabalho dos profissionais, condizendo com as necessidades.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

AÇÕES REALIZADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE E TODAS AS OFERTAS PRESTADAS:

Resolução CNAS nº 109/2009:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Abrigo institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem ou Casa de Apoio;
- Residência Inclusiva;
- Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Resolução CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica nº 10/2018/DRSP/SNAS:

- Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Resolução CNAS nº 33/2011, Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS e artigo 29, III, da Lei Complementar nº 187/2021:

Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social (Acesso ao mundo do trabalho);

Socioaprendizagem

Resolução CNAS nº 34/2011 e artigo 29, II, da Lei Complementar nº 187/2021:

Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.

OFERTAS:

NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

As ações buscam possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. A intervenção sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS ATENDIMENTOS E PROJETOS:

- **Entrevista Social/Acolhimento:** consiste na aplicação de um instrumento de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Informação quanto à quantidade de entrevistas que foram realizadas pelo Serviço Social da Instituição no ano de 2025.

Total de atendimento no ano de 2025: 05

- **Visitas domiciliares:** consiste no atendimento prestado às famílias em sua unidade domiciliar. Informações de quantas visitas domiciliares foram realizadas durante o ano pelo Serviço social – APAE.

Total de atendimento no ano de 2025: 20



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- **Busca Ativa:** consiste na busca atenta e minuciosa das situações de vulnerabilidade e risco social. A Busca Ativa tem por foco identificar e mobilizar os potenciais dos usuários do SUS cuja demanda não é espontânea ou encaminhada. E até mesmo usuários que frequentavam a instituição e por algum motivo não frequentam mais. Neste item, deverá ser informado o número anual de busca ativa realizada pelo Serviço Social – APAE.

Total de atendimento no ano de 2025: 02

- **Orientação Familiar:** tem a finalidade de contribuir com a melhoria de estima das famílias, orientando ao acesso as ações do poder público (Saúde, Educação e Assistência Social), também os direitos humanos e melhoria de qualidade de vida.

Total de atendimento no ano de 2025: 51

- **Atendimentos Diversos:** consiste em ligações para a família avisando de algum atendimento agendado, tais como: Dentista em Araçatuba e com o médico da Instituição. E também solicitação de cadeiras de roda e aplicação de Botox no CER em Campo Grande – MS, passeios com usuários para interação social e busca de usuário na residência ou até mesmo levá-lo em algum local, como acompanhar em consultas médicas e dentistas.

Total de atendimento no ano de 2025: 68

- **Acompanhamento médico da instituição (psiquiatra):** consiste em acompanhar a família durante as consultas, articular junto ao médico e até mesmo orientando a família pós consulta com o uso dos medicamentos prescritos e busca de medicamento na farmácia básica, intervenção com a central de regulação de saúde do município entre outros procedimentos feitos pelo médico.

Total de atendimento no ano de 2025: 134

- **PIA – Plano Individual de atendimento – Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento e Reavaliação:** a partir da identificação das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção de redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.

Total de atendimento no ano de 2025: 27

- **Projeto “Doce Afeto” (Fortalecimento de Vínculos):** promovemos a integração entre a Instituição e a Família, incentivando as mães a darem continuidade no lar ao processo de desenvolvimento do usuário, oportunizando a troca de experiência e as amizades entre os participantes, com o objetivo de repassar as experiências semelhantes vividas por elas e por seus filhos.

Total de atendimento no ano de 2025: 56

- **Projeto: Ações Culturais – “Festivas”:** proporcionar ao usuário uma visão do resgate no contexto sociocultural, histórico e político-participativo. Buscando assim propiciar momentos de reflexão, lazer, recreação, passeios e as datas comemorativas no decorrer do ano (Dia da Mulher, Páscoa, Dia da Família, Festa Junina, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, Dia das Crianças, noite natalina e entre outros).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

Com objetivo de resgatar os valores sociais, culturais e familiares. Desenvolvendo assim o convívio social e familiar.

Total de atendimento no ano de 2025: 789

[1.152] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE PARA SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

NOME DO SERVIÇO: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Levantar as aptidões, potencialidades e interesses do aprendiz para o exercício de uma atividade profissional e desenvolver atitudes e hábitos básicos que será oferecido nas diversas experiências em programa de habilidades básicas e de gestão, atividades práticas e complementares e acadêmicas. Por meio de suas vivências possa melhor definir seu interesse e desenvolver suas habilidades com atividades que condizer com a realidade física e social com situações reais de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar potencialidades, aptidões, interesses e necessidade dos usuários;
- Oferecer ao usuário condições para o desenvolvimento de atitudes e posturas adequadas para o trabalho;
- Promover ao usuário a habilidade de tomar decisões e fazer escolhas profissionais;
- Oferecer condições para que o usuário se torne apto a ser inserido no mercado de trabalho;
- Propiciar uma autoavaliação quanto às aspirações e limitações pessoais para determinadas tarefas;
- Facilitar a compreensão do mundo do trabalho, direitos e deveres do usuário, e do trabalhador e relações no trabalho;
- Levantar perfil laboral do usuário para a inserção no mercado de trabalho;
- Ampliar e aperfeiçoar as possibilidades de comunicação do usuário, levando-o a ter domínio dos procedimentos de expressão oral e vivencial;
- Verificar hábitos e atitudes vivenciados pelos usuários no lar;
- Orientar quanto ao uso dos diversos tipos de equipamentos e utensílios, observando as medidas de higiene e segurança;
- Exercitar hábitos de higiene pessoal, ambiental e organizacional.

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS ATENDIMENTOS E PROJETO:

- Crianças
 Adolescentes
 Jovens



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

- **Projeto - Fortalecer o Protagonismo** - Proporcionar a pessoa com deficiência a sua inclusão e visibilidade social, através das habilidades adquiridas por meio de oficinas socioeducativas, conforme suas especificidades.

Total de atendimento no ano de 2025: 246

[246] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE PARA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME DO SERVIÇO: ASSESSORAMENTO A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS:

Articulação e encaminhamentos com a rede socioassistencial e interinstitucional, monitorando a aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos.

Consiste em esclarecer e encaminhar à Pessoa com deficiência e suas famílias aos recursos existentes de modo a suprir suas necessidades, articular e integrar com as várias instâncias do poder público, rede de serviços socioassistenciais e demais políticas setoriais. Através de encaminhamentos, relatórios, contato telefônico e/ou reuniões, capacitação, formação, apoio técnico e planejamentos.

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais(terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[36] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE PARA SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO A DEFESA E A GARANTIA DE DIREITOS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

NOME DO SERVIÇO: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, busca promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade", através dos serviços:

NESTE SERVIÇO FOI OFERTADO OS PROJETOS:

- **Projeto - Vivenciando Experiência:** Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos usuários e família para o desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual e sua família independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social. Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar e dos seus lares, denominadas AVDs (Atividades de Vida Diária) e AIVDs (Atividades Instrumentais de Vida Diária) melhorando assim a sua qualidade de vida.

Total de atendimento no ano de 2025: 885

- **Projeto - Fazendo Arte:** Esse projeto é de grande valia para que possamos preparar nossos usuários a caminho desse futuro criando novas formas de aprender e se expressar de forma lúdica e prazerosa dentro contexto social, com objetivo de ampliar o uso da arte, motivando os usuários a desenvolver a sensibilidade de percebê-la dentro dos diversos contextos em seu cotidiano e proporcionar a possibilidade de representar a arte de diversas formas, se desenvolvendo o físico e o intelectual. Estimular a socialização e desenvolver a atenção voluntária, utilizando: a música, poesia, teatro, dança, pintura, colagens, entre outros, trabalhando interação social, expressividade, linguagem oral e escrita, aspectos cognitivos como: noção espacial e temporal, lateralidade, sequência lógica, cores, numerais e quantidades, folclore, cultura popular, profissões, estações do ano e datas comemorativas.

Total de atendimento no ano de 2025: 469

- **Projeto Alimentação Saudável:**
Na APAE de Cassilândia-MS são promovidas atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acreditando nas potencialidades dos alunos, nas suas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, estimulando a participação de todos nesse processo. Dessa forma o Projeto Alimentação Saudável veio para agregar e complementar ações socioassistencias já existentes, o qual promove rodas de conversas,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

palestras e atividades lúdicas, para que os usuários com deficiência sendo crianças, adolescentes e adultos possam conhecer os diversos tipos de alimentos e seus grupos, formas de manuseio e armazenamento. Ajudando-os assim a fazerem escolhas de maneira consciente, colaborando para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, além de estimular a autonomia e independência, tanto dentro do ambiente escolar como fora dele.

Total de atendimentos no ano de 2025: 1659

- Crianças
- Adolescentes
- Jovens
- Mulheres
- Adultos
- Idosos
- Pessoas com deficiência
- Comunidades tradicionais (terreiro, quilombolas, indígenas)
- Migrantes, refugiados, apátridas
- Entidades de assistência social
- Outros públicos da assistência social

[3.013] TOTAL DE ATENDIDOS NO ANO DE ANÁLISE PARA SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EQUIPE DE REFERÊNCIA:

- 01 Assistente Social, registro em CLT
- 01 Psicóloga, registro em CLT
- 01 Motorista, registro em CLT
- 01 Secretária, registro em CLT
- 01 Instrutor de Dança – profissional para ações/projetos socioeducativos, contratação por prestador de serviço
- 01 Nutricionista - – profissional para ações/projetos socioeducativos, contratação por prestador de serviço
- 01 Orientador Social - – profissional para ações/projetos socioeducativos, contratação por prestador de serviço
- Prestador de Serviços eventual, contratação por prestador de serviço
- Voluntários da comunidade, voluntariado

METODOLOGIA ADOTADA POR CADA OFERTA:

O serviço foi dividido através de projetos:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

O serviço ocorreu diariamente, conforme a demanda, no período matutino, das 07:00h às 11:00h. Um dos objetivos foi possibilitar aplicação de instrumentais de avaliação diagnóstica das condições sociais, econômicas, psicológicas, relacionais ou outras, à família ou indivíduo. Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários. Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família. Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos. Prevenir a reincidência de violações de direitos.

- **Projeto Doce afeto**, que ocorreu uma vez ao mês com a família, com intuito de fortalecer o vínculo família/escola, no período vespertino;
- **Projeto Ações culturais**, ocorreu durante o ano letivo de 2025 de acordo com as datas festivas, ação foi desenvolvida em único período, com os dois turnos, proporcionando a integração da relação família/usuário/sociedade na instituição, através do estreitamento dos laços afetivos, fortalecendo o vínculo sociofamiliar entre o ambiente escolar, comunidade, amizade e aprendizagem.

PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este projeto ocorreu nas terças e quintas, nos períodos matutino e vespertino, com duração de 04:00h cada nos períodos matutino e vespertino, no contraturno de cada usuários. E teve como objetivo levantar as aptidões e desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas habilidades e potencialidades, proporcionou o desenvolvimento de comportamento e atitudes adequada para o convívio social.

- **Projeto - Fortalecer o Protagonismo** - Proporcionar a pessoa com deficiência a sua inclusão e visibilidade social, através das habilidades adquiridas por meio de oficinas socioeducativas, conforme suas especificidades.

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Este serviço foi desenvolvido através dos projetos e oficina de chocolates:

Vivenciando Experiência: Os encontros realizados no Projeto Vivenciando Experiências, desenvolvidos na IUP-6D, proporcionaram atividades educativas e práticas voltadas ao desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e de autonomia dos usuários, contribuindo para a construção de conhecimentos essenciais à vida escolar, familiar e social da pessoa com deficiência intelectual. As ações tiveram como foco educar,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

orientar e preparar para a vida prática, favorecendo comportamentos e atitudes adequadas, com impacto positivo na qualidade de vida.

No decorrer do projeto, foram trabalhadas vivências baseadas na proposta desenvolvida no ano anterior, sendo reformuladas e enriquecidas a partir das demandas, acontecimentos e experiências do ano vigente. Dentre as atividades realizadas, destaca-se o trabalho com o processo de eleição do autodefensor da APAE, promovendo a participação ativa dos usuários, o exercício da cidadania, a expressão de opiniões, o respeito às escolhas coletivas e o fortalecimento da autonomia e do protagonismo social.

No mês de dezembro, foi realizada a votação para autodefensor na instituição, com o objetivo de proporcionar aos alunos uma vivência democrática, estimulando a compreensão sobre direitos, deveres, representatividade e organização social. Essa iniciativa possibilitou a apresentação de ideias, sugestões e críticas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social, cultural e político dos usuários, além de fortalecer habilidades de comunicação, tomada de decisão e convivência em grupo.

As atividades desenvolvidas ao longo do projeto integraram atendimentos das áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, reforçando uma abordagem interdisciplinar e garantindo um cuidado integral aos usuários atendidos.

- **Fazendo Arte:** O projeto "Fazendo Arte" permitiu que os usuários trabalhassem suas habilidades sociais, culturais, autonomia, protagonismo, socialização, além de problemas de alterações da fala e de baixa autoestima.

O projeto foi realizado por meio de grupos distintos de dança e teatro, de acordo com suas especificidades, habilidades e potencialidades, onde foi realizado as práticas uma vez na semana, nos períodos matutino e vespertino. Em seguida os trabalhos desenvolvidos pelos participantes foram apresentados na comunidade local e na própria instituição, dando visibilidade a pessoa com deficiência.

O trabalho em equipe ocorreu por meio de seleção dos usuários para o teatro e para a dança, respeitando as habilidades dentro das especificidades de cada um.

- **Alimentação Saudável:** Na APAE de Cassilândia-MS são promovidas atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acreditando nas potencialidades dos alunos, nas suas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, estimulando a participação de todos nesse processo. Dessa forma o Projeto Alimentação Saudável veio para agregar e complementar ações socioassistenciais já existentes, o qual promove rodas de conversas, palestras e atividades lúdicas, para que os alunos portadores de deficiência sendo crianças, adolescentes e adultos possam conhecer os diversos tipos de alimentos e seus grupos, formas de manuseio e armazenamento. Ajudando-os assim a fazerem escolhas de maneira consciente, colaborando para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, além de estimular a autonomia e independência, tanto dentro do ambiente escolar como fora dele.

As ações acima citadas são executadas pela fisioterapeuta duas vezes na semana em parceria com uma nutricionista que passa as orientações e realiza oficinas práticas e palestras com os usuários as quartas e quintas da última semana do mês. O projeto tem



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

como prazo de execução o período de oito meses, sendo, portanto, de outubro de 2024 a junho de 2025 e TERMO DE FOMENTO N 1247/2024.

Desde o início do projeto observou-se uma excelente participação dos usuários frente as atividades propostas. Inicialmente houve um pouco de resistência com relação a algumas mudanças de comportamento, mas com o decorrer do tempo houve uma mudança promissora. Nas oficinas de orientação os usuários fazem receitas saudáveis com o auxílio e acompanhamento da nutricionista que explica todo o passo a passo, desde a higienização até o armazenamento adequado do produto, a mesma profissional também realiza palestras de conscientização com relação aos hábitos alimentares e nesse momento os usuários também demonstram interesse e curiosidade sobre o tema levantado. As rodas de conversa que são realizadas semanalmente com os usuários pela fisioterapeuta é um momento em que são apresentados aos usuários os riscos de uma má alimentação e suas consequências e impacto na saúde. Aqui eles também se mostram abertos comentando sobre suas experiências pessoais e tirando dúvidas.

Conclui-se que este projeto teve um impacto positivo desde que começou a ser trabalhado com os usuários, visto que além de todo o interesse e empenho demonstrado por parte deles, houve realmente uma mudança promissora de atitude por parte da maioria dos assistidos, podendo ser observado no momento das refeições pelas escolhas e quantidade de alimento que compõem seus pratos

- **Oficina de Chocolates:** A oficina de chocolates teve como objetivo qualificar os usuários com deficiências intelectual e/ou múltipla, para serem cidadãos capacitados e inseridos na sociedade através do trabalho competitivo e possível empregador autônomo. O trabalho realizado é a prática que desenvolve habilidades para a vida em sociedade respeitando as diferenças contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva por meio de geração de renda.

A oficina de chocolates, teve apoio de algumas mães e usuários para confecção dos ovos de páscoa, trufas, pirulitos e bombons, onde ocorreu durante o mês que antecede a páscoa. O trabalho desenvolvido foi exposto e degustado por todos os presentes na comemoração; usuários, comunidade, mães do projeto doce afeto e profissionais da Instituição.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Organização está inserida no sistema de referência e de contrarreferência da rede socioassistencial do município junto ao CRAS e/ou CREAS?

Sim

Não

Não se aplica

Alcance da oferta:

Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

[] Estadual
[] Nacional

Localidade: Município de Cassilândia– MS

RESULTADOS OBTIDOS:

As ações que foram planejadas para o ano de 2025 na APAE de Cassilândia conseguiu atingir seus objetivos, dentro das políticas sociais e da oferta dos serviços/atendimentos de proteção social especial, manteve as ações conforme a realidade dos assistidos e seus familiares.

Continuamos com muita dificuldade de alcançar a participação sociofamiliar na instituição. Em 2026 continuaremos buscar família/instituição, mesmo porque o pilar das ações é criar o vínculo e a manutenção e participação da família na instituição. Assim desenvolver atividades e articulações junto as políticas públicas para ampliação das habilidades sociais, independência e autonomia da pessoa com deficiência e de seus familiares.

Vale ressaltar, que os quantitativos de atendidos no ano de análise referem-se ao número de atendimentos realizados, podendo o mesmo usuário ser contabilizado em mais de um serviço, não representando necessariamente número de pessoas únicas.

PARCERIAS:

- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FEAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos referente ao FNAS;
- * Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social para repasse de recursos para aquisição de materiais de custeio e pagamento de salário - FMAS;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Poder Judiciário;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Ministério do Trabalho;
- * Projetos Sociais apresentados junto ao Sicredi;
- * Captação de recursos por meio da conta de luz, projeto APAE Energia;
- * Captação de recursos junto a comunidade por meio de promoções, bazares, campanhas, eventos e doações em dinheiro;
- * Captação de recursos por meio da produção de hortaliças;
- * Contribuições de associados;
- * Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO E/OU NA SAÚDE:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional “Raio de Sol”, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial, sendo autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional Raio de Sol, modalidade Educação Especial-Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial-Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial- Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Na Educação Especial foram ofertadas as Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 31 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 40 estudantes.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é cadastrada no CNES nº 5881242, e mantém o Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia, que presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalha com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial - SUS, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial.

OUTRAS ATIVIDADES NÃO CERTIFICÁVEIS:

Dentre as ações realizadas durante o ano de 2025, destacamos:

- Reunião APAE Campo Grande – Encontro para troca de experiências;
- Participação Semana pedagógica no Centro Educacional “Raio de Sol”;
- Palestra de Integração e Relações Interpessoais;
- Oficina de Chocolates;
- Semana Nacional da Pessoa com Deficiência;
- Participação palestra: Mês conscientização do Autismo – Compreender é o primeiro passo para inclusão;
 - Participação 2º conferencia do idoso;
 - Participação 15ª Conferencia municipal de AS;
 - Preenchimento Censo SUAS.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

EDUCAÇÃO

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia é mantenedora do Centro Educacional “Raio de Sol”, que oferece Educação na Modalidade de Educação Especial para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, proporcionando aos estudantes oportunidade de acesso à educação básica com vistas à escolarização inicial, visando aprendizagem de conteúdos pedagógicos, o desenvolvimento de habilidades funcionais (de vida diária e de vida prática) para que os estudantes adquiram o desenvolvimento sócio-cultural, ético, moral e político, visando sua integração, participação e realização pessoal na sociedade.

A Educação na Modalidade de Educação Especial, é autorizada, conforme documentos abaixo relacionados:

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial - Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação, Deliberação nº 121/2023 de 07 de Novembro de 2023, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2024.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial - Ensino Fundamental, anos iniciais, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.304 de 11 de Janeiro de 2022, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2026.

- Autorização e Funcionamento do Centro Educacional “Raio de Sol”, modalidade Educação Especial - Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, pelo Conselho Estadual de Educação, Deliberação nº 12.372 de 09 de Março de 2022, pelo prazo de 5 anos a partir de 2022.

Para o ingresso do estudante na APAE, ele passará por avaliações com a equipe multidisciplinar, para avaliar que tipo de atendimento deverá ser oferecido, e o nível de ensino adequado, após o parecer da equipe, o responsável irá requerer a matrícula, munido dos documentos pessoais do estudante.

Quanto à inclusão de estudantes no ensino regular de ensino, procuramos fazê-lo sempre que o estudante está apto à inclusão, os profissionais da nossa instituição prestam assistência e auxílio aos profissionais que estão trabalhando com esses estudantes sempre que necessário.

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 31 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos: 40 estudantes

AÇÕES DESENVOLVIDAS

O trabalho educacional foi desenvolvido com 73 estudantes com deficiência intelectual e /ou múltipla, através das atividades relacionadas abaixo.

ARTE

O ensino de Arte tem como finalidade proporcionar aos estudantes experiências que favoreçam a compreensão e a vivência dos aspectos técnicos, criativos e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

simbólicos presentes na música, nas artes visuais, no teatro, na dança e em suas inter-relações. Para que isso ocorra de forma significativa, é fundamental um trabalho organizado e contínuo, desenvolvido por meio de atividades artísticas que dialoguem com as experiências, interesses e necessidades da sociedade em que os estudantes estão inseridos.

Ao longo das aulas, os estudantes tiveram a oportunidade de desenvolver suas potencialidades criativas por meio de diversas atividades, envolvendo música, dança, pintura, escultura, teatro, produção de histórias em quadrinhos (HQ), jogos educativos, colagens, atividades de apreciação artística e produções com arte digital. Também foram propostas dinâmicas de associação de imagens e cores, montagem de puzzles, jogos de memória e outras atividades lúdicas que estimularam a criatividade, a percepção visual e a expressão artística dos estudantes.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes, pois contribui para o desenvolvimento da consciência corporal, permitindo que reconheçam suas potencialidades e limitações. Esse processo favorece o autoconhecimento, a autonomia e a capacidade de enfrentar e superar desafios no cotidiano.

Durante as aulas, foram desenvolvidas atividades voltadas à coordenação motora, organização espaço-temporal, noções de saúde e bem-estar, além de jogos e práticas lúdicas que envolveram o respeito às regras e a convivência com diferentes resultados. Ao longo das atividades, observou-se grande participação e interesse dos estudantes, refletindo avanços na psicomotricidade, na agilidade, na coordenação motora, no equilíbrio, na flexibilidade, no raciocínio e também no fortalecimento da autoestima.

INFORMÁTICA EDUCACIONAL

A informática constitui um importante recurso pedagógico e de comunicação, possibilitando aos estudantes o acesso a novas experiências de aprendizagem e contribuindo para o seu desenvolvimento global. Por meio das aulas, os estudantes têm a oportunidade de estabelecer contato com o universo digital e conhecer o funcionamento básico do computador e de outros recursos tecnológicos.

Durante as atividades, os estudantes desenvolvem habilidades como ligar e desligar o computador, abrir e utilizar programas, acessar conteúdos digitais, além de utilizar adequadamente o mouse e o teclado. Essas práticas favorecem a familiarização com as tecnologias e também estimulam a criatividade, a autonomia e o raciocínio lógico por meio de diferentes propostas pedagógicas mediadas pelo uso de recursos digitais.

DATAS COMEMORATIVAS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

No Centro Educacional “Raio de Sol”, a realização de datas comemorativas tem como objetivo favorecer o desenvolvimento do pensamento artístico, cultural e social dos estudantes, estimulando suas potencialidades, a participação e a interação com a comunidade escolar.

A equipe pedagógica trabalhou com os estudantes a temática da Páscoa, destacando o seu verdadeiro significado. As mães colaboraram na confecção dos ovos de chocolate, que foram adquiridos e entregues pelos padrinhos em um momento acolhedor, marcado por confraternização e degustação de diversas guloseimas.

Durante o primeiro semestre, os professores desenvolveram com os estudantes o projeto “**Conhecendo Mato Grosso do Sul**”, no qual cada turma realizou pesquisas sobre aspectos como diversidade cultural, pontos turísticos, economia e culinária típica do estado. A culminância do projeto ocorreu por meio de uma feira de apresentações aberta à comunidade escolar, proporcionando a socialização dos conhecimentos construídos.

A Festa Junina foi realizada de forma interna, contando com a participação dos estudantes, de toda a equipe pedagógica e multidisciplinar e das senhoras do projeto municipal “Conviver”, promovendo momentos de integração, alegria e valorização da cultura popular.

A **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**, com o tema “*Deficiência não define, oportunidade transforma: inclua nossa voz!*”, foi realizada no período de 21 a 28 de agosto de 2025. Durante a semana, foi desenvolvida uma programação diversificada, com o objetivo de promover a conscientização, a inclusão social e a valorização das pessoas com deficiência.

Entre as atividades realizadas, destacou-se a carreata e o *Pit Stop* na Praça Central para divulgação da semana, envolvendo estudantes, familiares, entidades e profissionais da instituição. Também foi promovido um dia de interação interna, com brincadeiras, momentos de lazer e confraternização, acompanhado de diversas comidas preparadas para os participantes.

Também foi realizada uma palestra na Associação Comercial, que contou com a presença de toda a equipe da APAE, além de pais e responsáveis. Durante o encontro, foram abordados temas como deficiência, inclusão e comunicação. A atividade teve a colaboração das palestrantes, a fonoaudióloga Marina de Castro Fregnan e a psicopedagoga Bruna, que compartilharam reflexões e orientações relevantes com todos os participantes.

A programação também incluiu um momento de interação entre os estudantes, a Vice-prefeita e Secretária de Cultura, Sumara, e sua equipe, realizado no ginásio de esportes, fortalecendo os vínculos entre a instituição e o poder público. Houve ainda uma roda de conversa seguida de um momento musical, conduzidos por representantes da Igreja Presbiteriana de Cassilândia.

Entre as atividades recreativas e culturais, destacou-se a realização da Boate Médião, com a participação de cantores e DJs do município, proporcionando um momento



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

de lazer e integração para os estudantes. Também foi realizado um culto na Igreja Avivamento Bíblico, com a presença de estudantes, familiares e profissionais da instituição.

Encerrando a programação, os estudantes participaram de um dia especial de lazer no Akira, na cidade de Lagoa Santa, com café da manhã, almoço, brincadeiras e lanche no final da tarde, proporcionando momentos de convivência, alegria e socialização entre todos os participantes.

A Semana da Criança foi comemorada com diversas atividades recreativas e momentos de lazer. Entre as ações realizadas, destacou-se um dia especial com Show de Talentos e o dia do cabelo maluco, onde os estudantes participaram com alegria e entusiasmo.

Encerrando as atividades do ano, foi realizada a Festa de Natal, marcada por momentos de alegria e confraternização. A celebração contou com uma apresentação musical dos alunos da APAE, que emocionou os presentes. Em seguida, aconteceu a entrega dos presentes, quando padrinhos e afilhados foram convidados a ir até a frente para registrar fotos no painel. Para finalizar, foi servido um café da tarde, proporcionando um momento especial de convivência e partilha entre padrinhos, afilhados e a equipe da instituição.

PROJETO: COZINHA EXPERIMENTAL E ATIVIDADE DE VIDA DIÁRIA

O projeto tem como objetivo principal proporcionar ao aprendiz uma melhor qualidade de vida, favorecendo sua formação como cidadão mais participativo na sociedade. Busca-se desenvolver a consciência sobre regras básicas de convivência, bem como estimular a autonomia individual, familiar e social. Nesse processo, são trabalhadas noções de cidadania, com a identificação de direitos e deveres, além do aprimoramento de competências e habilidades relacionadas ao desempenho de atividades profissionais, contribuindo para o desenvolvimento de capacidades básicas, específicas e de gestão.

Durante o ano letivo de 2025, foram realizadas atividades voltadas à orientação e aos cuidados com a higienização corporal e ambiental. Também foram selecionadas diversas receitas, adequadas à capacidade de cada aprendiz, possibilitando o trabalho com métodos e técnicas necessários para a execução de cada preparo.

Ao longo do desenvolvimento das atividades, foram considerados diferentes aspectos do processo de aprendizagem, como desempenho, habilidades, compreensão, pontualidade, trabalho em equipe, disciplina, produtividade, autonomia, empatia e vínculos emocionais, entre outros.

PROJETO: VIVER E APRENDER

O projeto tem como objetivo principal promover o desenvolvimento integral dos educandos por meio de atividades complementares que favoreçam a autonomia, a socialização e a aprendizagem significativa.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O projeto “**Viver e Aprender**”, surge com a proposta de integrar atividades complementares que estimulem habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, respeitando as especificidades de cada educando.

Por meio de práticas vivenciais, buscando aproximar o aprendizado da realidade cotidiana, tornando-o mais funcional, inclusivo e significativo. Além disso, o projeto contribui para o fortalecimento da participação ativa dos alunos em diferentes contextos, promovendo maior independência e qualidade de vida.

PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.

NÚMERO DE ATENDIDOS

Na Educação Especial foram ofertadas nas Etapas:

- Educação Infantil: 02 estudantes
- Ensino fundamental: 31 estudantes
- Educação de Jovens e Adultos – EJA: 40 estudantes
- Atividades Complementares Diversificadas: 23 estudantes

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público-alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), nos meses de fevereiro a dezembro.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS, zona urbana e rural; e Municípios vizinhos – Aporé e Lagoa Santa do Estado de Goiás.

RECURSOS HUMANOS

01 Diretora Pedagógica 40 horas
01 Coordenadora Pedagógica 20 horas, cedida pela Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (SED-MS)
07 Professores com carga horária de 20 horas para Ensino Fundamental
04 Professores com carga horária de 20 horas para Educação de Jovens e Adultos



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

01 Professor com carga horária de 20 horas para Educação Infantil
01 Professor com carga horária de 20 horas para atividades complementares
04 Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas
01 Merendeira
01 Assistente Administrativo
01 Fonoaudióloga

RECURSOS FINANCEIROS

* Parceira com a Secretaria de Estado de Educação para Acordo de Cooperação Educacional;
* Parceria com a Secretaria de Estado de Educação para repasse de recursos provenientes do FUNDEB, com objetivo de aquisição de materiais de custeio, materiais de capital e para pagamento de pequenos reparos no espaço físico e pagamento de salários;
* Recursos FNDE/PDDE para aquisição de materiais de capital e custeio;
* Parceria com a Prefeitura Municipal de Apore-GO para repasse de recurso mensal;
* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

SAÚDE

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

O Centro Ambulatorial Multidisciplinar de Saúde de Cassilândia presta atendimento de saúde com objetivo de estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência; trabalhar com portaria nº MS/GM nº 1635 de 12 de setembro de 2002. É conveniado com a Prefeitura Municipal de Saúde para Atendimento Ambulatorial, procedimento nº 03.01.07.007-5 – Acompanhamento de Usuários que necessitam de estimulação neurosensorial. Cadastrado no CNES: 5881242.

O Objetivo principal é o atendimento com estimulação neurosensorial e psicomotora da pessoa com deficiência, realizado por equipe multidisciplinar, visando a reabilitação em cada área.

É importante ressaltar que a equipe se reuniu para estudar junto, trocando informações, esclarecendo dúvidas, no prognóstico geral e nos procedimentos terapêuticos mais adequados para cada usuário.

A equipe atuou executando as atividades de avaliações e reavaliações, terapias individuais e em grupo, oficinas terapêuticas, orientação familiar, pelos profissionais envolvidos no processo do atendimento, visitas domiciliares, entre outros.

A equipe multidisciplinar, composta por: assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga, médico psiquiatra, psicóloga e terapeuta ocupacional, Os profissionais atuaram buscando garantir o desenvolvimento do indivíduo que frequentaram a instituição.

ATENDIMENTO CLÍNICO – FISIOTERAPIA.

Os atendimentos fisioterapêuticos foram realizados de forma individual e em grupo, usando técnicas que facilitam e estimulam o desenvolvimento sensorio-motor de crianças, adolescentes e adultos. Foram previamente estabelecidos de acordo com a especificidade de cada um para garantir uma melhor qualidade de vida para eles e seus familiares.

Este setor realizou atividades de orientação familiar; atendimento clínico e em grupo através dos grupos vida plena e saúde em ação; anamnese; prescrição de órteses e meios auxiliares de locomoção; avaliações; reuniões com equipe; participou de capacitação promovida pela instituição; elaboração de projetos, plano de ação e relatórios de atendimento.

Considerando as diversas deficiências atendidas pelo setor, a assiduidade do usuário e o comprometimento dos responsáveis com o tratamento do seu filho, podemos mensurar que metade tiveram melhora no seu quadro clínico, outros mantiveram o que já haviam adquirido e alguns com piora significativa.

Número de atendimento clínico: 1073

Projeto saúde em ação: 623

Projeto vida plena: 164

Anamnese: 5

OPM: 8

Orientações: 11

Elaboração de projetos e relatórios: 7



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Total de atendimentos: 1891

ATENDIMENTO CLÍNICO – FONOAUDIOLOGIA.

Os atendimentos clínicos fonoaudiológicos foram realizados de forma individual e/ou em grupo, seguindo a proposta dos planejamentos terapêuticos, que foram elaborados focando nas principais dificuldades apresentadas por cada usuário.

As atividades trabalharam a estimulação de linguagem oral e escrita para facilitar a comunicação e aprendizagem, incluíram também exercícios de motricidade orofacial com manobras diretas e indiretas que visam prevenir habilitar ou reabilitar as funções estomatognáticas, tônus muscular e articulação.

Foram realizadas também sessões de terapia voltadas para o processamento auditivo com aqueles que apresentam déficit de atenção, trabalhando figura-fundo, discriminação e consciência fonológica facilitando assim o processo de aprendizado e alfabetização.

Neste setor também foram realizadas orientações aos familiares e encaminhamentos para outros profissionais quando necessário.

Através das avaliações pôde-se observar que alguns usuários tiveram uma melhora significativa nos aspectos de linguagem, comunicação, desenvolvimento escolar, foco de atenção e concentração. Entretanto outros não tiveram um bom prognóstico, devido faltas recorrentes nos atendimentos e também por necessidade de um acompanhamento maior semanal, que não pode ser realizado devido carga horária reduzida do profissional.

Número de atendimento clínico: 341

Anamnese: 5

Vivenciando Experiências: 240

Total de atendimentos: 586

ATENDIMENTO CLÍNICO – MÉDICO PSQUIATRA.

Os atendimentos ambulatoriais da clientela da própria instituição, incluindo os usuários e membros com diagnóstico compatível de deficiência mental e correlato, bem como nos casos previstos, de familiares dos usuários da instituição. O trabalho foi realizado em conjunto com a equipe multiprofissional da instituição. Tendo-se que, o atendimento ambulatorial envolveu tais atividades como: elaboração de diagnóstico; realização de tratamento clínico quando indicado, confecção de atestado; laudos para diversos fins (solicitação de benefício previdenciário, solicitação de passe-livre de ônibus, fins legais como interdição, e outros) e também orientação familiar.

Total de atendimentos: 122

ATENDIMENTO CLÍNICO – PSICÓLOGO

Os atendimentos clínicos do setor de psicologia foram realizados através de diversas modalidades, sendo elas: atendimento individual, atendimento psicoterápico; visita domiciliar multidisciplinar/PIA (plano individual de atendimento do usuário e familiar), interação com o usuário através de ligação de vídeo chamada para fortalecimento de

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

vínculos entre profissionais e usuários, além de realizar encaminhamentos para a rede municipal de saúde e socioassistencial, visando promover o desenvolvimento psicossocial e ajustamento emocional do usuário, respeitando as especificidades de cada um, bem como suas condições físicas e psíquicas.

Para tanto, as atividades envolvidas tem como objetivo avaliar aspectos como: expressividade, comunicação, atenção, memória, concentração, raciocínio lógico, cores, números, interação/relação familiar e entre outros.

Os momentos lúdicos no setting terapêutico e das modalidades de atendimento, puderam proporcionar uma melhor avaliação, destacando as potencialidades de cada um.

Número de atendimento clínico: 210

Visita domiciliar: 1

PIA: 14

Orientação familiar: 21

Anamnese: 4

Vivenciando Experiências: 400

Total de atendimentos: 650

ATENDIMENTO CLÍNICO – TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Os atendimentos realizados no setor de Terapia Ocupacional no ano de 2025 ocorreram de forma individual, em dupla e em grupo, respeitando as especificidades, potencialidades e necessidades de cada usuário atendido pela APAE. As intervenções tiveram como objetivo principal favorecer o desenvolvimento global, funcional e a autonomia dos usuários, por meio de atividades terapêuticas planejadas e direcionadas.

Durante o ano, foram desenvolvidas ações voltadas à estimulação neuropsicomotora, integração sensorial, coordenação motora global e fina, equilíbrio, planejamento motor, organização espacial e temporal, bem como o treino de Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs), visando promover maior independência funcional e qualidade de vida.

Também foram realizadas orientações às famílias, avaliações terapêuticas ocupacionais, anamneses e confecção de recursos adaptados, quando necessário, com foco na funcionalidade e na participação ativa do usuário em seus contextos escolar, familiar e social.

No contexto dos atendimentos em grupo, destaca-se os atendimentos na IUP-6D, que teve como base as ações desenvolvidas para atividades educativas, sociais e práticas, com ênfase na autonomia, no protagonismo e na participação social dos usuários.

Ao longo do ano de 2025, observou-se evolução em diversos usuários nos aspectos motores, cognitivos, sensoriais, funcionais e sociais, enquanto outros mantiveram estabilidade clínica, reforçando a importância do acompanhamento contínuo e individualizado.

Número de atendimento clínico: 367

Anamnese: 5

Vivenciando Experiências: 245

Total de atendimentos: 617



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROJETO – EQUOTERAPIA

Os atendimentos do setor de Equoterapia eram realizados 3 vezes por semana no período matutino e vespertino, contando com apoio de um auxiliar guia e equipe multidisciplinar: fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga e terapeuta ocupacional.

Para participar o usuário tinha que estar apto, ou seja, passar por avaliação com a equipe e termo de responsabilidade devidamente assinado pelos responsáveis. O setor realizou avaliações dos aspectos cognitivos e motores em suas especificidades para montar um melhor plano de atividades, visando uma melhoria na qualidade de vida.

Por se tratar de uma terapia em que o praticante atua ativamente do seu processo de reabilitação e ser uma forma prazerosa, no geral tivemos bons resultados em relação a assiduidade e objetivos alcançados.

Atendimento Fisioterapeuta: 204
Atendimento Fonoaudióloga: 360
Atendimento Psicológico: 509
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 378
Total de Atendimentos: 1473

PROJETO VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS

Os encontros realizados no Projeto Vivenciando Experiências, desenvolvidos na IUP-6D, proporcionaram atividades educativas e práticas voltadas ao desenvolvimento de habilidades funcionais, sociais e de autonomia dos usuários, contribuindo para a construção de conhecimentos essenciais à vida escolar, familiar e social da pessoa com deficiência intelectual. As ações tiveram como foco educar, orientar e preparar para a vida prática, favorecendo comportamentos e atitudes adequadas, com impacto positivo na qualidade de vida.

No decorrer do projeto, foram trabalhadas vivências baseadas na proposta desenvolvida no ano anterior, sendo reformuladas e enriquecidas a partir das demandas, acontecimentos e experiências do ano vigente. Dentre as atividades realizadas, destaca-se o trabalho com o processo de eleição do autodefensor da APAE, promovendo a participação ativa dos usuários, o exercício da cidadania, a expressão de opiniões, o respeito às escolhas coletivas e o fortalecimento da autonomia e do protagonismo social.

No mês de dezembro, foi realizada a votação para autodefensor na instituição, com o objetivo de proporcionar aos alunos uma vivência democrática, estimulando a compreensão sobre direitos, deveres, representatividade e organização social. Essa iniciativa possibilitou a apresentação de ideias, sugestões e críticas, contribuindo significativamente para o desenvolvimento educacional, social, cultural e político dos usuários, além de fortalecer habilidades de comunicação, tomada de decisão e convivência em grupo.

As atividades desenvolvidas ao longo do projeto integraram atendimentos das áreas de Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional, reforçando uma abordagem interdisciplinar e garantindo um cuidado integral aos usuários atendidos.

Atendimento Fonoaudióloga: 240
Atendimento Psicológico: 400
Atendimento Terapeuta Ocupacional: 245
Total de Atendimentos: 885



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Na APAE de Cassilândia-MS são promovidas atividades que garantem autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acreditando nas potencialidades dos alunos, nas suas habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de independência e protagonismo social, estimulando a participação de todos nesse processo. Dessa forma o Projeto Alimentação Saudável veio para agregar e complementar ações socioassistenciais já existentes, o qual promove rodas de conversas, palestras e atividades lúdicas, para que os alunos portadores de deficiência sendo crianças, adolescentes e adultos possam conhecer os diversos tipos de alimentos e seus grupos, formas de manuseio e armazenamento. Ajudando-os assim a fazerem escolhas de maneira consciente, colaborando para a adoção de hábitos alimentares saudáveis, além de estimular a autonomia e independência, tanto dentro do ambiente escolar como fora dele.

As ações acima citadas são executadas pela fisioterapeuta duas vezes na semana em parceria com uma nutricionista que passa as orientações e realiza oficinas práticas e palestras com os usuários as quartas e quintas da última semana do mês. O projeto tem como prazo de execução o período de oito meses, sendo, portanto, de outubro de 2024 a junho de 2025 e TERMO DE FOMENTO N 1247/2024.

Desde o início do projeto observou-se uma excelente participação dos usuários frente as atividades propostas. Inicialmente houve um pouco de resistência com relação a algumas mudanças de comportamento, mas com o decorrer do tempo houve uma mudança promissora. Nas oficinas de orientação os usuários fazem receitas saudáveis com o auxílio e acompanhamento da nutricionista que explica todo o passo a passo, desde a higienização até o armazenamento adequado do produto, a mesma profissional também realiza palestras de conscientização com relação aos hábitos alimentares e nesse momento os usuários também demonstram interesse e curiosidade sobre o tema levantado. As rodas de conversa que são realizadas semanalmente com os usuários pela fisioterapeuta é um momento em que são apresentados aos usuários os riscos de uma má alimentação e suas consequências e impacto na saúde. Aqui eles também se mostram abertos comentando sobre suas experiências pessoais e tirando dúvidas.

Conclui-se que este projeto teve um impacto positivo desde que começou a ser trabalhado com os usuários, visto que além de todo o interesse e empenho demonstrado por parte deles, houve realmente uma mudança promissora de atitude por parte da maioria dos assistidos, podendo ser observado no momento das refeições pelas escolhas e quantidade de alimento que compõem seus pratos.

Atendimento Fisioterapeuta: 1298

Atendimento Nutricionista: 361

Total de atendimentos: 1659

PÚBLICO ALVO:

Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla

FAIXA ETÁRIA

De zero até a idade adulta.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

NÚMERO DE ATENDIMENTOS:

Total de atendimentos realizado no ano de 2025: 7.883 atendimentos

FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Serviços prestados gratuitamente ao público alvo

PERIODICIDADE

Prestação de serviços de segunda-feira a sexta-feira com 04 horas diárias por período (matutino e vespertino), de acordo com carga horária de cada profissional que atua na área da saúde.

ABRANGÊNCIA

Município de Cassilândia-MS

RECURSOS HUMANOS

01 Médico Psiquiatra

01 Fisioterapeuta com carga horária de 40 horas

01 Terapeuta Ocupacional com carga horária de 20 horas

A APAE conta com 02 profissionais de saúde que oferece trabalho voluntário nas áreas de endocrinologia e oftalmologia.

RECURSOS FINANCEIROS/PARCELIAS:

* Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para repasses do SUS;

* Apoio financeiro do Ministério da Cidadania – Assistência Social (isenção da cota patronal para encargos referente a folha de pagamento).



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumerindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

AÇÕES INSTITUCIONAIS

No exercício de 2025, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS executou suas atividades em conformidade com seus objetivos institucionais e com as diretrizes voltadas à promoção dos direitos, da inclusão social e do desenvolvimento integral das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, conforme demonstrado nesse relatório de atividades.

As ações realizadas ao longo do ano contemplaram atividades nas áreas educacional, de saúde e social, proporcionando acompanhamento especializado aos usuários e apoio às suas famílias. Os resultados alcançados evidenciam avanços importantes no desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos atendidos, além do fortalecimento dos vínculos familiares.

Ressalta-se que a execução das atividades contou com a atuação da diretoria executiva da APAE com apoio de parceiros institucionais, voluntários e órgãos públicos, elementos fundamentais para a sustentabilidade e continuidade dos serviços ofertados.

Sendo efetivadas parcerias para o funcionamento da instituição, sendo elas:

- * Execução de Subvenções Sociais firmadas com a Secretaria Municipal de Assistência Social para gestão de recursos do FEAS, FNAS e FMAS;
- * Execução de Subvenção Social firmada com a Secretaria Municipal de Saúde para gestão de recursos destinados aos atendimentos de saúde;
- * Execução de parceria com a Secretaria de Estado de Educação referente ao repasse de recursos provenientes do FUNDEB; e Acordo de Cooperação Educacional;
- * Execução de parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Aporelândia-GO para gestão de recursos financeiros;
- * Execução do convênio com a Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Paulo Correa, para recebimento de recursos no montante de R\$ 50.000,00 destinado ao Projeto Alimentação Saudável executado até julho/2025;
- * Execução do convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Pedro Kemp, para recebimento de recursos no montante de R\$ 50.000,00 destinado ao Projeto de aquisição de equipamentos para o atendimento de saúde;
- * Execução do convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Jamilson, para recebimento de recursos no montante de R\$ 80.000,00 destinado ao Projeto de aquisição de equipamentos para o atendimento nas salas sensoriais;
- * Execução do convênio com a Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado José Teixeira, para recebimento de recursos no montante de R\$ 100.000,00 destinado ao Projeto Fortalecer o Protagonismo;
- * Execução do convênio com a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de emenda parlamentar do Deputado Dagoberto, para recebimento de recursos no montante de R\$ 300.000,00 destinado ao Projeto de Instalação de Sala de Estimulação Multidisciplinar IUP6D;
- * Reforma para instalação da Sala de Estimulação Multidisciplinar IUP6D;
- * Conservação do imóvel: Pintura de toda a sede da APAE;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U.de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

- * Execução de parceria com o Ministério Público do Trabalho da 24ª Região através do Projeto Atividades Recreativas na APAE de Cassilândia-MS;
- * Instalação de novos mobiliários na secretaria da APAE e na sala de uso administrativo;
- * Execução de atividades com recursos provenientes do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) para recebimento de recursos do Programa PDDE;
- * Execução de parceria com a Cooperativa Sicredi, através do Projeto Promovendo Educação de Qualidade para aquisição de materiais;
- * Recebimento de Recursos da Campanha Pintando o 7 da GAZIN;
- * Execução de Projeto apresentado ao Ministério Público do Trabalho da 24ª Região através do Projeto de acessibilidade – elevador de piscina (cadeira de transferência);
- * Aprovação da Certificação do Corpo de Bombeiros para Liberação do Alvará de Bombeiros;
- * Promoveu o 5º Leilão Virtual Solidário para arrecadar recursos junto a comunidade local;
- * Execução de parceria com o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul – 1ª Vara da Comarca de Cassilândia-MS através do Projeto Acolher para cuidar;
- * Firmou parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio de emenda impositiva dos Vereadores José Divino e Nelson Gomes, para recebimento de recurso destino à reforma da entrada principal da APAE a ser executado em 2026;
- * Recebimento de doação de produtos apreendidos da Receita Federal de Ponta Porã, no mês de dezembro, para realização de vendas através de Bazar Beneficente.

Dessa forma, conclui-se que as ações realizadas neste exercício contribuíram de maneira relevante para o alcance dos objetivos propostos, reafirmando o compromisso da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia-MS com a promoção da inclusão social, a garantia de direitos e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados às pessoas com deficiência deste município.

Cassilândia-MS, 31 de dezembro de 2025.

Rezú Costa Ribeiro
Presidente